



# PL prevê detenção para quem mentir sobre outra pessoa

25/07/2001

A prestação de informações falsas sobre alguém para lhe dificultar o acesso ao emprego ou concessão de crédito pode tornar-se crime previsto no Código Penal. É o que prevê o Projeto de Lei 4890/01, do deputado José Carlos Coutinho (PFL-RJ), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados.

Segundo o texto do projeto, a prática de desabonar a imagem de uma pessoa poderá gerar detenção de um a dois anos.

O parlamentar justifica que “pessoas inescrupulosas costumam prestar informações falsas sobre outras com o objetivo de prejudicá-las”. Ele disse que nem sempre “essas condutas são alcançadas pela tipificação penal dos crimes contra a honra, mas nem por isso são menos levianas”.

O projeto vai a plenário depois de ser votado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2001-jul-25/pl\\_preve\\_detencao\\_quem\\_mentir\\_outra\\_pessoa/](https://conjur.jumps.com.br/2001-jul-25/pl_preve_detencao_quem_mentir_outra_pessoa/)